



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

ATA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata nº 08/2017, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais. As 19h30m do dia 08 (oito) do mês de maio de 2017, em sua sede própria, situada na Praça São João Batista, nº 16, Centro, nesta cidade de São João do Manteninha, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador José Batista de Oliveira, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de São João do Manteninha, com a presença dos seguintes vereadores que responderam a chamada nominal: Basílio Gonçalves Pacheco, Cloves Alves dos Santos, Filipe de Alencar Siqueira Almeida, Guilherme Melado Moreira, Lucilene Leocádia Dutra Coelho e Uanderson Marcos Tadino. Ausentes justificadamente os Vereadores Celio Ferreira da Silva e Edson Pedro Valentim Filho. Presentes ainda para auxiliar nos trabalhos legislativos o Assistente Parlamentar, Wilker Vieira Carrijo, o Secretário Geral, Maxuel Esterquino Henrique e o Assessor Jurídico Dr. Denílson José da Silva. O Senhor Presidente, verificando a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos e fez uma leitura bíblica em honra ao nosso Deus, lido no livro de 2º Crônicas, capítulo 7, versículos 13 e 14, em seguida convidou o Vereador Uanderson Marcos Tadino, 2º Secretário, para tomar assento junto à Mesa Diretora, assumindo a função de 1º Secretário, em razão da ausência do Vereador Vice-Presidente, Celio Ferreira da Silva, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo, o Senhor Presidente iniciando os trabalhos desta Sessão Ordinária, solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em discussão, sendo aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes e sem ressalvas. Dado prosseguimento o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura para o conhecimento do Soberano Plenário a pauta na **Ordem do Dia**, seguindo o que determina o Regimento Interno, a saber: **1) Projeto de Lei Ordinária nº 03/2017, de 17 de abril de 2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências". 2) Projeto de Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

Complementar nº 01/2017, de 03 de maio de 2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo que **“Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável–CMDRS de São João do Manteninha, e dá outras providências”**. 3) Indicação nº40/2017de autoria do Vereador Presidente José Batista de Oliveira **“Que o Senhor Prefeito Municipal, na Chefia do Executivo, cumpra e faça cumprir o disposto na Lei Municipal nº 10/2012 que “Dispõe sobre a Obrigatoriedade de fornecimento pela Prefeitura de equipamentos como uniforme e acessórios para os Servidores Municipais” e que o Senhor Prefeito promova ainda a correção inflacionária (reajuste) das diárias de viagens”**. 4) Indicação nº41/2017de autoria de 08 (oito) vereadores que assinaram a indicação: **“Que a Prefeitura, através da Secretária Municipal de Saúde, disponibilize um veículo em bom estado de conservação, para que em dias e horários previamente determinados, busque e leve os pacientes carentes residentes do Distrito de Divino das Palmeiras, do povoado de Barra Alegre, da Sede do Município e das demais áreas rurais, que estão em tratamento de fisioterapia na sede do Município”**. 5) Indicação nº42/2017de autoria do vereador Dr. Guilherme Melado Moreira **“Que o Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providencie à Construção de Banheiros Públicos (masculino e feminino) na Pça da Sede do município e nas praças dos distritos de Vargem Grande e de Divino das Palmeiras”**. 6) Indicação nº43/2017de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira **“Que o Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, disponibilize a fixação de Lixeiras fechadas de média altura na Sede do Município e nos distritos de Vargem Grande e de Divino das Palmeiras”**. 7) Indicação nº44/2017 de autoria do vereador Dr. Guilherme Melado Moreira **“Que o Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providencie a reforma, iluminação e construção de um banheiro no cemitério do Distrito de Divino das Palmeiras,”**8) Indicação nº45/2017também de autoria do vereador Dr. Guilherme Melado Moreira **“Que o Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providencie a construção de uma calçada,**



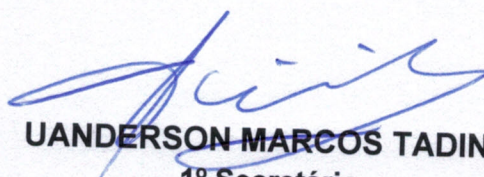
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

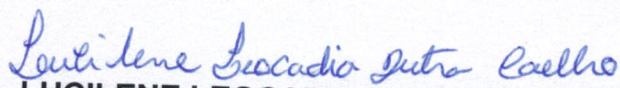
de aproximadamente 1 km, na saída do perímetro urbano do distrito de Divino das Palmeiras, sentido a cidade Mantena/MG, até o Loteamento do Henrique, com o intuito de que os moradores possam transitar em segurança. 9) Indicação nº 46/2017 de autoria do Vereador Dr. Guilherme Melado Moreira **“Que e a Prefeitura Municipal, através de recursos próprios ou mediante recursos de convênios, providencie a Pavimentação e a iluminação Pública da Rua Sebastião Inácio de Araújo, Bairro Novo Progresso, na sede do Município”.** 10) Indicação nº 47/2017 de autoria do Vereador Presidente José Batista de Oliveira **“Que o Senhor Prefeito Municipal, providencie a instalação de forma gratuita, de rede sem fio de internet (wireless) para a população da Sede do Município e os distritos de Vargem Grande e Divino das Palmeiras”.** 11) Indicação nº 48/2017 de autoria do Vereador Felipe de Alencar Siqueira Almeida **“Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, crie no nosso município de São João do Manteninha, através de Projeto de Lei dirigido ao Legislativo, a Guarda Municipal”.** Lido os expedientes em pauta na ordem do dia, o Senhor Presidente informou que foram distribuídos na mesa de todos os Vereadores cópia de todos os projetos de leis protocolizados nesta Casa, bem como de todas as indicações, informando ainda que o Projeto de Lei Ordinária 03/2017 que **“Dispõe sobre a LDO para o exercício financeiro de 2018”** e o Projeto de Lei Complementar 01/2017 que **“Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável–CMDRS”** serão encaminhados para as respectivas Comissões Permanentes de acordo com a competência de cada matéria apresentada, para emissão de pareceres prévios, os quais poderão ser objeto de discussão e votação nas Sessões Ordinárias subsequentes tão logo as comissões emitam seus pareceres. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação das seguintes indicações que foram individualmente colocadas em discussão e posteriormente votação: Indicações nºs 40/2017, 41/2017, 42/2017, 43/2017, 44/2017, 45/2017, 46/2017, 47/2017 e 48/2017, todas aprovadas por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na redação

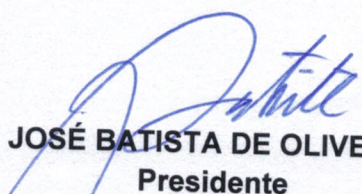


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

original apresentada para apreciação. Ato contínuo, o Senhor Presidente, verificando a inexistência de outros expedientes em pauta na ordem do dia, declarou a palavra como franca e nesta oportunidade os nobres vereadores inscritos no livro próprio fizeram uso da palavra na Tribuna para se manifestar sobre diversos assuntos de interesse do povo de São João do Manteninha/MG. Assim, o Senhor Presidente verificando que não há mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada esta Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente ata conforme determina o Regimento Interno, lembrando a todos que a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa ocorrerá às 19h00m no dia 22 de maio de 2017. Eu, Primeiro Secretário nesta Sessão Ordinária desta Casa de Leis, que a tudo assisti e presenciei, assino a presente ata que será também assinada pelos demais membros da Mesa Diretora presentes, após sua leitura e aprovação pelo Soberano Plenário. Sala Vereador Belmiro Batista, Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG, aos 08 de maio de 2017.


UANDERSON MARCOS TADINO
1º Secretário


LUCILENE LEOCADIA DUTRA COELHO
Vice-Presidente


JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente